

referente ao Ofício nº 135/2020, que solicitava apresentação de defesa prévia. Fica a empresa notificada da aplicação de sanção de suspensão de licitar e contratar com o órgão pelo prazo de 2 (dois) anos para, querendo, apresentar recurso no prazo legal prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato.. Assina: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor Geral do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho. 154849 26418

Nº DO PROCESSO: 23518.012537.2020-41. Objeto: NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO À COMERCIAL MILEUM EIRELI, CNPJ: 94.311.032/0001-51. MOTIVO: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2019NE800401, DECORRENTES DO PREGÃO SRP Nº 01/2019, GERENCIADO PELA UASG: 151910. A empresa não se manifestou sobre a notificação para apresentação de defesa prévia feita por correspondência oficial referente ao Ofício nº 144/2020, que solicitava apresentação de defesa prévia. Fica a empresa notificada da aplicação de sanção de suspensão de licitar e contratar com o órgão pelo prazo de 2 (dois) anos para, querendo, apresentar recurso no prazo legal prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato. Assina: DANIEL COSTA ASSUNÇÃO - Diretor Geral do IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho. 154849 26418

RETIFICAÇÕES

UASG 154849 Nº DO PROCESSO: 23518.012296.2020-39.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO À SGS SERVIÇOS DE CONFECCÃO SOB MEDIDA EIRELI, CNPJ: 31.369.645/0001-20. ONDE SE LÊ: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2019NE800124, LEIA-SE: NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO DE Nº 2019NE800124 E 2019NE800358. 154849 26418

Nº DO PROCESSO: 23518.012295.2020-94.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO À SGS SERVIÇOS DE CONFECCÃO SOB MEDIDA EIRELI, CNPJ: 31.369.645/0001-20. ONDE SE LÊ: NÃO FORNECIMENTO DE PARTE DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2019NE800358, LEIA-SE: NÃO FORNECIMENTO DE PARTE DO MATERIAL EMPENHADO ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 2019NE800405. 154849 26418

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores conforme cct2020.

(COMPASNET 4.0 - 01/04/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e a COMISSÃO ORGANIZADORA, tornam público para conhecimento dos interessados, o período das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/ EIXO	CURSO/ DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	INGLÊS	01	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado de Conclusão de Nível Superior, em nível de Graduação (Licenciatura em Língua Inglesa).

1.2.O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo.

1.3.O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

2.2.A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3.Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4.As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do e-mail seletivo.cacam@ifpi.edu.br com envio de um único arquivo em pdf até o último dia de inscrição, conforme o cronograma, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e SEM A COBRANÇA DE TAXA. O assunto do e-mail deve ser: Submissão de inscrição - Professor Substituto de Inglês.

2.5.No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

2.5.1.Cópia do documento de identidade (RG);

2.5.2.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3.Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro do ITEM 1.1;

2.5.4. Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro;

2.5.5. Ficha de inscrição, disponível neste edital, ANEXO, devidamente preenchida e sem rasuras;

a. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade);

b. As comunicações acerca das etapas da seleção serão realizadas através do e-mail seletivo.cacam@ifpi.edu.br e do site do IFPI;

c. A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no Anexo deste Edital;

d. O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso (ANEXO) no período informado no cronograma (ANEXO III) deste edital, por meio do e-mail seletivo.cacam@ifpi.edu.br;

e. A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme o cronograma.

1.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1.1A seleção realizar-se-á em duas etapas:

1.1.2 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

2. Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

2.DA PROVA DE TÍTULOS

-Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

-O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

-Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

-Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados por universidades brasileiras.

-Para fins de pontuação da Formação Acadêmica será considerado somente o título que proporciona maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes.

-Só serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica certificados emitidos por programas de pós-graduação lato sensu e diplomas de cursos stricto sensu.

-Para fins de pontuação das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 05 (cinco) anos. Quando a fração for superior a 06 (seis) meses, será considerada como equivalente a 01 (um)

ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente. Para fins de pontuação das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

-Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.

-Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

-A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), na data informada no cronograma existente no Anexo deste Edital.

3.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1.Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 6 (seis) primeiros candidatos com maior pontuação na prova de títulos.

3.2.O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado conforme o cronograma, de acordo com a ordem disposta no (ANEXO III), VIRTUALMENTE, através de link disponibilizado no e-mail dos candidatos e publicado posteriormente no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

3.3.O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado com o prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização, de modo imprevisível e improrrogável. O candidato que não participar da videoconferência do SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, poderá solicitar o resultado do sorteio através do e-mail seletivo.cacam@ifpi.edu.br. Ressalta-se que os temas poderão se repetir ao longo dos sorteios.

3.4.A prova de desempenho didático consistirá em uma aula desenvolvida no tempo mínimo de 35 e máximo de 40 (quarenta) minutos, ministrada em linguagem adequada a um dos níveis de ensino ofertados pelo IFPI, sobre tema sorteado, em sessão virtual, e perante uma banca examinadora, composta por 01 profissional da área específica, 01 profissional de linguagens e por um(a) pedagogo(a) e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico, capacidade didático-pedagógica e proficiência em língua inglesa que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

3.6.O candidato deverá acessar a sala virtual com antecedência de no mínimo, 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da prova didática.

3.7.A Prova de Desempenho Didático será realizada através de link (GOOGLE MEET), disponibilizado via e-mail dos candidatos, e terá início às 9h, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de realização da Prova de Desempenho Didático.

3.8.A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Campus Campo Maior/IFPI realizará o sorteio com os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático, com data prevista no cronograma. Os temas que poderão ser sorteados estão apresentados no Anexo I do presente edital. No mesmo momento será definida por sorteio a escala de horários para realização da Prova de Desempenho Didático de cada candidato.

3.9.Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros sem arredondamentos.

3.10.Será habilitado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

3.12.O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado junto ao quadro mural do IFPI - Campus Campo Maior e no portal do Instituto Federal do Piauí: www.ifpi.edu.br no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital.

4.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1.Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

4.2.Em caso de empate, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a.Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b.Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c.Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d.Possuir maior tempo de experiência profissional.

e. Possuir mais idade (dia, mês e ano).

1.1. A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

1.2.O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União, bem como no quadro mural do IFPI - Campus Campo Maior e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).



1.3.Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos, permitindo-se o aproveitamento destes mesmos candidatos por outros Campi deste Instituto Federal, a critério das autoridades competentes, dentro do prazo de validade do certame.

1.4.A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do endereço de e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato convocado, será convocado o próximo classificado da lista de espera.

2.DA VALIDADE

2.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

3.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

-Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

ELIZÂNGELA BARROSO LOPES
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO III

EDITAL Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2021

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU.	06 de abril de 2021
Período de inscrição.	06 a 08 de abril de 2021
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições.	09 de abril de 2021
Recurso referente a Homologação das Inscrições.	12 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Final da homologação das inscrições e resultado preliminar da Avaliação dos Títulos.	13 de abril de 2021
Recurso referente ao Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos.	Até às 15h de 14 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da Prova de Desempenho Didático, com o calendário da Prova de Desempenho Didático.	15 de abril de 2021
Sorteio do conteúdo programático e da ordem de apresentação na Prova de Desempenho Didático e posterior divulgação no site. (acompanhamento do sorteio pelo link que será enviado ao e-mail dos candidatos)	Às 09h de 16 de abril de 2021
Realização da Prova de Desempenho Didático.	19 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.	22 de abril de 2021
Recurso referente ao Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.	23 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.	27 de abril de 2021

OBSERVAÇÃO:

Este Cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Campo Maior e no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.

EDITAL Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO IFPI - CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Simplificado para o IFPI - Campus Oeiras, destinado à contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos de que trata o Edital nº 01/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

Nº Insc.	Candidato(a)	Nota da Prova Didática	Nota da Prova de Títulos	Média	Situação
53	Anailson de Sousa Alves	84,53	89,00	86,77	Aprovado
28	Whéllyson Pereira Araújo	91,83	77,00	84,42	Classificado
08	Hozano de Souza Lemos Neto	90,33	75,00	82,67	Classificado
35	Samara Alves Testoni	90,73	71,60	81,17	Classificada
90	Francisco de Oliveira Mesquita	61,27	83,00	72,13	Classificado
20	Luana Maria Alves da Silva	72,67	67,00	69,83	Classificada

SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
LAERTE BEZERRA DE AMORIM
Presidente da Comissão

CAMPUS OEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021

A autoridade superior do IFPI, o Reitor, homologa o resultado do Pregão 02/2021, que tem como objeto a aquisição e contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços em equipamentos de rede para renovação e ampliação tecnológica dos equipamentos de LAN / WIFI, em favor de: K2 IT LTDA, CNPJ nº27.778.168/0001-89, pelo valor total de R\$ 2.856.192,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais). A licitante venceu o Grupo 01, composto pelos itens de 01 a 14.

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS
Chefe do Departamento de Licitações

(SIDE - 05/04/2021)

CAMPUS PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 158357 - IFPI/CAMPUS PARNAÍBA

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 23179.000562/2018-54.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PARNAIBA. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriores, ressalvada a repactuação de preços.. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.394,76. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154701 - IFPI/CAMPUS OEIRAS

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23184.000159/2020-71.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS OEIRAS. Contratado: 12.203.071/0001-70 - SUPREMA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, no qual representa um acréscimo de aproximadamente , 033% no valor do contrato nº 01/2020, com efeitos a partir de 01/01/2021, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e na Medida Provisória nº 1.021, de 30/12/2020. E também o reajuste de preços, calculado de acordo com o índice IPCA apurado em fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021 no importe de 5,458270%. O valor mensal passa a ser de R\$ 22.512,01.. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.144,12. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).

CAMPUS VALENÇA DO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155199 - IFPI/CAMPUS VALENÇA

Nº Processo: 23178.000668/2020-82.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS VALENÇA DO PIAUI.

Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER CONSTRUCOES & LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de trabalhador braçal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total: R\$ 30.579,12. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2021).

